



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 644/2020

28 de agosto de 2020.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo nº 443/2020
assinado em 28/08/2020
Yauá, 28/08/20
Servidor Responsável: *Fonte*

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, patrolamento das estradas do distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **patrolamento das estradas do distrito de Barra Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores que utilizam, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Plenário, 28 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

31/08/20

Presidente

Jose Wellington De Melo Gonçalves Junior
Jose Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

